

NÚMERO	ANO
2662	14

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 1986/13

ADITAMENTO: ADITAMENTO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE ARCHIVUM PARA IRON MOUNTAIN DO BRASIL - INCORPORAÇÃO - 2014.doc

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a **ARCHIVUM COMERCIAL LTDA**, outrora denominada **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.120.966/022-48, por sua filial de Campinas/SP, localizada na Rua Lauro Vannucci n.º 500 - Bairro Jardim Santa Cândida, representada neste ato, por seu Presidente Sr. Luiz Alves, e por seu Diretor de Negócios BPM Sr. André Meibach Brandoles de Matos, fica justo e acertado o seguinte:

Em 02/05/2013, as partes celebraram um contrato de prestação de **serviços contínuos de guarda, armazenamento e movimentação de documentos**, tudo de acordo com as quantidades, características e especificações técnicas contidas no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 001/13, que deu origem a presente contratação, bem como, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes;

Conforme informações constantes do protocolado nº 1986/2013, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Considerando que conforme comunicação e documentação devidamente apresentada, houve a conclusão do processo de **INCORPORAÇÃO** da empresa **ARCHIVUM COMERCIAL LTDA**, pela empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**, que passa a suceder a incorporada em todos os direitos e obrigações, ficando assim, por este instrumento, alterada a razão social da **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte qualificação:

IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.120.966/022-48 e Inscrição Municipal nº 284946-1, por sua filial localizada na Rua Lauro Vannucci n.º 500 - Bairro Jardim Santa Cândida - Campinas/SP.

Assim, devido a incorporação supracitada, fica consignado que os valores relativos ao contrato ora aditado, passarão com este aditamento a serem faturados pela empresa incorporadora e ora doravante **CONTRATADA IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**.

Com este aditamento, fica também consignado que as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.



1



E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 07 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:



ANA MARIA MINUTI AMOROSO
Diretora Presidente




JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



LUIZ ALVES
Presidente Iron Mountain Brasil



ANDRÉ MEIBACH BRANDOLES DE MATOS
Diretor de Negócios BPM

TESTEMUNHAS:



GILMAR DE MELLO PACHECO
Coordenadora de Licitações e Suprimentos
COHAB/OP

